



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 21 de outubro de 2025.

De: Plenário

Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 555/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 62/2025

Autoria: ADILSON REGGIANI

ANTÔNIO CARLOS DADALTO - PSB, EMÍLIO GAVA - PSDB, DOUGLAS BADIANI - PSB

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE MARILÂNDIA, NOS TERMOS DO INCISO IX DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para 2ª Discussão e Votação

Ação realizada: Proposição aprovada

Descrição:

Proposição aprovada por unanimidade.

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

JOSÉ LUIZ BRANDÃO
Técnico Legislativo
131597



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003100370030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380030003100370030003A005400

Assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ BRANDÃO** em 21/10/2025 11:22

Checksum: **D740D7CEFB35637A7CBAEEA4A587FF16D59E9865011D7D369AF2D8E3CD4C8D03**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380030003100370030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.